



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1517 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 034, DE 19 DE AGOSTO DE 2025	1
PORTARIA Nº 215/2025/DIÁRIAS	1

DECRETO Nº 034, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Intérprete de Libras Elaine Cristina Santana da Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da ilustre Intérprete de Libras deste município, Elaine Cristina Santana da Rocha,

CONSIDERANDO, o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição, deixado pela falecida, para o desenvolvimento da Educação no Município de Governador Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do poder público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Governado Edison Lobão/MA, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **Elaine Cristina Santana da Rocha**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Fisioterapeuta; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Fisioterapeuta, **Maria Victoria Souza Marinho Guimaraes**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***315.113-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de acompanhar estudantes, atletas na etapa final dos Jogos Maranhenses Escolares no período de 18 a 23 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Finanças** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 916318a18fa7b25a1286a8c5e166d3c28e83bb49
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/08/2025 16:51:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 916318a18fa7b25a1286a8c5e166d3c28e83bb49
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

